



ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome AUTITA - Associação de Pais e Amigos do Autista de Itapemirim Litoral Sul/ES		CNPJ 49.093.051/0001-02
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Coronel Marcondes de Souza, 353		
Bairro Centro	Cidade Itapemirim	CEP ES
E-mail da Instituição Autita0606@gmail.com		Sítio eletrônico de divulgação da parceria https://www.instagram.com/autita0606?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzIxNw==
Local físico de divulgação da parceria Sede da AUTITA		
Telefone 1 (28) 99952-5008	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()



AUTITA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Andréa de Araújo			CPF: 029.731.047-00
Nº RG 516.203	Órgão Expedidor SSP/ES	Cargo na OSC Presidente	Mandato vigente até 30/11/2024
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Cel Marcondes de Souza, 35			
Bairro Centro	Cidade Itapemirim	CEP 29.330.000	
Telefone 1 281 99952-5000	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Karla dos Santos Leal		
Área de Formação Serviço Social	Nº do Registro no Conselho Profissional CREASS-ES 6378/17ª	
Bairro Maratá	Cidade Maratáizes	CEP 29.345-000
E-mail do Técnico karla.leal@gmail.com		
Telefone do Técnico 1 281 99913-3774	Telefone do Técnico 2 ()	

□ Fundação e Contexto:

- A AUTITA – Associação de Pais e Amigos do Autista de Itapemirim e Região Litoral Sul/ES foi fundada em 03 de junho de 2022.
- Criada por pais e amigos de pessoas com autismo, a associação surgiu da necessidade de fortalecer o exercício da cidadania junto ao público atendido e suas famílias.
- O objetivo inicial foi garantir os direitos fundamentais das pessoas com autismo, assegurando a dignidade humana.

□ Objetivo e Missão:

- A principal missão da AUTITA é a defesa e garantia dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.
- A associação se dedica ao acolhimento, à difusão do conhecimento sobre o autismo e à prestação de atendimento especializado em áreas como saúde, educação e assistência social.

□ Evolução e Atuação:

- Desde sua fundação, a AUTITA tem buscado recursos contínuos e temporários para fortalecer seus serviços e ampliar seu impacto.
- A associação tem promovido ações nas áreas de assistência social, educação e saúde, com a atuação de profissionais voluntários nas áreas de psicologia, assistência social, psicopedagogia, fonoaudiologia e outros.

□ Finalidades e Objetivos:

- Promover a defesa dos direitos das pessoas com autismo.
- Oferecer atendimento especializado nas áreas de saúde, educação e assistência social.
- Garantir a qualidade de vida das famílias atendidas, por meio de atividades terapêuticas, como pintura, atividades motoras e rodas de conversa.
- Fortalecer a rede de apoio para pessoas com autismo, buscando sempre a inclusão social e o acesso a direitos fundamentais.

A AUTITA oferece serviços e programas socioassistenciais com base em seu compromisso de garantir os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias. A entidade adota diretrizes estabelecidas pelas normas da **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** e pela **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**, em conformidade com as resoluções do **Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)**.

Serviços e Programas Oferecidos:

- **Atendimento Clínico Especializado:**
 - A AUTITA oferece serviços especializados em saúde mental, psicologia e apoio psicopedagógico para pessoas com TEA, com foco no **atendimento terapêutico individualizado**.
 - Profissionais voluntários, como psicólogos, psicopedagogos e assistentes sociais, estão envolvidos nesse processo.
 - **Objetivo:** Proporcionar atendimento especializado e contínuo para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida dos usuários.
- **Programas de Acolhimento e Assistência Social:**

- **Serviços de Acolhimento:** A entidade realiza encontros semanais para pais e familiares de pessoas com TEA, com rodas de conversa e apoio emocional.
- **Objetivo:** Promover a integração e a troca de experiências entre as famílias, além de fortalecer o apoio psicológico e social às famílias atípicas.
- **Atividades Educacionais e Terapêuticas:**
 - A AUTITA promove atividades pedagógicas e terapêuticas, como **pintura, atividades motoras e desenvolvimento cognitivo**.
 - **Objetivo:** Auxiliar no desenvolvimento motor e cognitivo das crianças e adolescentes com TEA, oferecendo uma abordagem terapêutica que favorece a inclusão social e o aprendizado contínuo.

Conformidade com as Resoluções do CNAS:

1. **Resolução nº 109/2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais:**
 - A AUTITA se alinha com a **Tipificação Nacional** ao oferecer **serviços de proteção social básica** (encontros de apoio a familiares) e **proteção social especial** (atendimento psicoterápico, apoio psicológico e psicopedagógico).
 - Os serviços visam a **promoção de direitos**, a **defesa da cidadania** e a **assistência integral** às famílias e usuários.
2. **Resolução CNAS nº 14/2014:**
 - A AUTITA atende aos requisitos da Resolução CNAS nº 14, que estabelece diretrizes para a organização e execução de serviços socioassistenciais.
 - A associação oferece **atendimento de qualidade**, dentro dos parâmetros de acessibilidade, inclusão e respeito à dignidade das pessoas com TEA.
3. **Resolução CNAS nº 27/2011:**
 - Esta resolução trata da **organização e execução dos serviços socioassistenciais**, assegurando que a AUTITA priorize a **qualidade no atendimento** e o **acesso a direitos** das famílias atendidas, com base nos princípios da **proteção social**.
 - Os programas da AUTITA são conduzidos por uma **equipe técnica especializada**, composta por profissionais voluntários, para garantir a efetividade dos serviços.
4. **Resolução CNAS nº 33/2011:**
 - De acordo com esta resolução, a AUTITA segue os princípios de **universalização** e **acesso igualitário** aos serviços de assistência social, assegurando que pessoas com TEA e suas famílias recebam o atendimento necessário.
 - A instituição garante **acolhimento e suporte contínuo**, visando a **inclusão e cidadania** de pessoas com deficiência.
5. **Resolução CNAS nº 34/2011:**
 - A AUTITA está em consonância com os parâmetros da Resolução CNAS nº 34/2011, que trata da **avaliação da eficácia dos serviços socioassistenciais**.
 - A associação realiza **monitoramento contínuo** de seus programas, buscando sempre a **melhoria da qualidade dos serviços** e a satisfação dos usuários e suas famílias.

Serviços e Programas Oferecidos pela AUTITA

1. Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos

- **Descrição:** A AUTITA atua como uma defensora dos direitos das pessoas com TEA e suas famílias, promovendo ações de conscientização e realizando articulações com órgãos públicos e privados para garantir que os direitos previstos por lei sejam efetivamente cumpridos.
- **Atividades Realizadas:**

- **Rodas de conversa** com familiares e profissionais para esclarecimento de direitos e acesso a serviços públicos.
- **Ações políticas e sociais** que visam sensibilizar a sociedade sobre as necessidades e os direitos das pessoas com autismo.
- **Enquadramento: Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos** - A AUTITA oferece um serviço contínuo de orientação social, além de buscar ativamente a inclusão das pessoas com TEA nas políticas públicas.

2. Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e Promoção de Sua Integração à Vida Comunitária no Campo da Assistência Social

- **Descrição:** A associação promove ações de **habilitação e reabilitação** focadas no desenvolvimento de habilidades e no **fortalecimento da autonomia** das pessoas com TEA, visando sua **integração social** e participação ativa na comunidade.
- **Atividades Realizadas:**
 - **Atividades pedagógicas**, como atividades motoras, que visam o desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras e sociais.
 - **Atendimento especializado** de psicólogos, psicopedagogos e assistentes sociais, com foco na promoção do bem-estar e da inclusão social.
- **Enquadramento: Ações de Habilitação e Reabilitação** - A AUTITA realiza atividades terapêuticas e educativas, focadas na inclusão das pessoas com TEA e no seu desenvolvimento para a vida comunitária.

3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

- **Descrição:** A AUTITA oferece um **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, especialmente voltado para crianças e adolescentes com TEA, proporcionando um espaço seguro e de desenvolvimento para promover a convivência familiar e comunitária.
- **Atividades Realizadas:**
 - **Rodas de conversa e encontros de apoio** com pais e familiares.
 - **Atividades de lazer e convivência**, como pintura, atividades motoras e recreativas, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- **Enquadramento: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** - A associação proporciona um ambiente seguro e estruturado para o desenvolvimento social e emocional de pessoas com TEA, além de promover a **integração social**.

4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência

- **Descrição:** A AUTITA se compromete a oferecer **proteção social especial** para pessoas com deficiência, com foco no atendimento especializado para garantir o direito à **assistência integral** e à **inclusão social** das pessoas com TEA.
- **Atividades Realizadas:**
 - **Aconselhamento psicológico** para familiares e usuários, promovendo apoio psicológico e social.
 - **Atendimento especializado** com psicopedagogos e assistentes sociais.
- **Enquadramento: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência** - A AUTITA oferece atendimento especializado, com o foco na **proteção e garantia de direitos**, além de promover ações de reabilitação social e integração da pessoa com TEA.

5.5 Capacidade de Atendimento

A **AUTITA** possui uma estrutura organizada para oferecer atendimento nas áreas de **educação, saúde e assistência social**, com foco na promoção dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias. A capacidade de atendimento é ajustada conforme as necessidades da comunidade atendida, garantindo que os serviços sejam realizados com qualidade, eficiência e respeitando os limites da estrutura da instituição.

Capacidade de Atendimento Geral

- **Área da Educação:**
 - A AUTITA oferece atividades pedagógicas adaptadas às necessidades das pessoas com TEA, com enfoque no desenvolvimento motor, cognitivo e social.
 - Atividades realizadas:
 - Atividades motoras e dinâmicas recreativas, com acompanhamento individualizado de psicopedagogos.
 - Rodas de conversa para conscientização sobre o autismo e a importância da educação inclusiva.
 - Capacidade de Atendimento:
 - Atende, semanalmente, 10 crianças e adolescentes em atividades pedagógicas e educativas e 15 pais por mês para conscientização terapêutica, com uma equipe de 2 profissionais e contratados.
- **Área da Saúde:**
 - A associação oferece atendimento psicoterápico, psicológico e psicopedagógico, com o objetivo de proporcionar suporte emocional e ajudar no desenvolvimento das habilidades sociais e cognitivas dos atendidos.
 - Atividades realizadas:
 - atendimentos clínicos individualizados, com profissionais voluntários.
 - Capacidade de Atendimento:
 - Atende 25 usuários mensalmente, com 21 horas semanais dedicadas ao atendimento psicológico, psicopedagógico, fonoaudiólogo, nutricional.

Capacidade de Atendimento na Área da Assistência Social

A **assistência social** é uma das áreas centrais da atuação da AUTITA, com a oferta de serviços voltados para a proteção e o apoio das famílias e indivíduos com TEA, garantindo acesso a direitos fundamentais e à inclusão social.

- **Atividades realizadas:**
 - **Aconselhamento e apoio psicológico** para familiares, com foco no fortalecimento dos vínculos familiares e no enfrentamento das dificuldades que as famílias de pessoas com TEA enfrentam.
 - **Apoio às famílias** com foco na **defesa dos direitos** e orientação sobre políticas públicas disponíveis e serviços assistenciais.
 - **Rodas de conversa e encontros de apoio**, facilitando a troca de experiências entre as famílias e promovendo um espaço de acolhimento e suporte.
- **Capacidade de Atendimento na Área de Assistência Social:**
 - A AUTITA atende **70 famílias** mensalmente com serviços de assistência social, sendo **50 indivíduos** diretamente atendidos com acompanhamento psicológico, psicopedagogo, fonoaudiólogo e com orientações sociais.

- **Número de profissionais** dedicados: a área de assistência social conta com **4 profissionais**, incluindo assistentes sociais, psicólogos, psicopedagogos e fonoaudiólogos voluntários.
- **Estrutura de Atendimento:**
 - A entidade possui **2 salas** dedicados ao atendimento de assistência social (salas de atendimento individual) e **2 áreas de atendimento comunitário** com capacidade para atender **2 usuários** simultaneamente na modalidade individual por horário.
- **Recorte da Capacidade de Atendimento:**
 - Na área de **assistência social**, a **AUTITA** prioriza a inclusão social das famílias de pessoas com TEA e seu acesso aos direitos previstos na legislação. Os serviços de apoio psicológico e assistência social buscam promover **autonomia, qualidade de vida e fortalecimento de vínculos**.
 - **Atendimento de grupo:** A instituição promove encontros mensais de **apoio e orientação familiar**, com participação média de **20 famílias**.
 - **Acompanhamento individualizado:** A equipe de assistentes sociais realiza o acompanhamento de **20 usuários** mensalmente, oferecendo acompanhamento multidisciplinar em seus atendimentos.

Metodologia do Trabalho

A **AUTITA** adota uma metodologia de trabalho centrada no acolhimento humanizado e no atendimento individualizado dos usuários. O acesso aos serviços da entidade ocorre principalmente por meio de **autodeclaração e encaminhamentos** de unidades de saúde, escolas ou outras entidades sociais, além da divulgação dos serviços nas redes sociais e eventos de conscientização sobre o autismo. O processo de acolhimento e o acompanhamento das famílias são realizados de maneira integrada, com uma abordagem que considera as especificidades de cada caso.

Acesso e Acolhimento dos Usuários

- **Formas de Acesso:**
 - Os usuários podem acessar os serviços da **AUTITA** por meio de **autocadastro** na recepção da entidade ou por **encaminhamentos externos**, como de escolas, unidades de saúde e outros órgãos públicos ou privados.
 - A entidade também realiza ações de **divulgação e sensibilização** na comunidade, garantindo que as famílias com pessoas com TEA tenham conhecimento dos serviços disponíveis.
- **Processo de Acolhimento:**
 - **Acolhimento Inicial:** Quando o usuário chega à **AUTITA**, ele passa por uma **entrevista de acolhimento** realizada por um assistente social, que faz uma avaliação inicial para identificar suas necessidades e encaminhá-lo para os serviços adequados.
 - **Equipe Técnica:** O acolhimento é feito por uma equipe técnica formada por assistente social, psicólogo, psicopedagogo e fonoaudiólogo, que acompanham o processo de integração da pessoa com TEA à instituição.

Serviços Socioassistenciais

A **AUTITA** oferece uma série de serviços socioassistenciais voltados para o atendimento integral de pessoas com TEA e suas famílias, com enfoque na defesa dos direitos, na inclusão social e no fortalecimento da rede de apoio.

1. Aconselhamento e Orientação Familiar

- **Objetivo:** Promover a integração das famílias no processo de apoio às pessoas com TEA, oferecendo informações sobre direitos e serviços disponíveis.
- **Metodologia:**
 - **Rodas de conversa** com pais e familiares, promovendo um espaço de troca de experiências e apoio mútuo.
- **Dia da Semana:** sextas-feiras.
- **Horários de Atendimento:** 18:00h

Projetos e Atividades na Área de Assistência Social

1. Projeto de Convivência Familiar e Comunitária

- **Objetivo:** Promover a convivência social, a integração das famílias e o fortalecimento dos vínculos familiares.
- **Metodologia:**
 - **Atividades de lazer e integração:** dinâmicas recreativas.
 - **Encontros de grupo** com atividades de **conscientização** sobre o autismo e a importância do apoio social.
- **Dia da Semana:** Sextas-feiras.
- **Horários de Atendimento:** 18:00h.

2. Projeto de Integração Comunitária

- **Objetivo:** Promover a interação entre as pessoas com TEA e a comunidade, com foco na inclusão social.
- **Metodologia:**
 - Realização de **eventos comunitários**, como feiras, exposições e apresentações culturais.
- **Dia da Semana:** semestralmente.

Área Técnica Especializada

A área técnica especializada é composta por profissionais capacitados que prestam serviços essenciais para o desenvolvimento e o bem-estar dos usuários atendidos.

1. Assistente Social

- **Objetivo:** Orientar as famílias quanto aos direitos sociais e políticas públicas, além de realizar o acompanhamento social das famílias e indivíduos com TEA.
- **Metodologia:**
 - Acompanhamento individualizado.
 - Encaminhamento para serviços públicos e privados conforme necessidade.
- **Dia da Semana:** quinta-feira.
- **Horários de Atendimento:** 8h00 às 12h00.

2. Psicologia

- **Objetivo:** Promover o suporte emocional e psicológico para os usuários e suas famílias.
- **Metodologia:**
 - Atendimento psicológico individualizado, com foco na gestão emocional, inclusão social e bem-estar.

- Acompanhamento de casos mais complexos, incluindo apoio a crises emocionais.
- **Dia da Semana:** Terça-feira.
- **Horários de Atendimento:** por agendamento.
- 3. **Psicopedagogia**
 - **Objetivo:** Acompanhar o desenvolvimento cognitivo e educacional de pessoas com TEA.
 - **Metodologia:**
 - Atividades pedagógicas adaptadas, com foco no desenvolvimento de habilidades sociais, cognitivas e motoras.
 - Planejamento de atividades específicas para o desenvolvimento de habilidades de comunicação e integração social.
 - **Dia da Semana:** quinta-feira.
 - **Horários de Atendimento:** 8h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00.
- 4. **Fonoaudiologia**
 - **Objetivo:** Estimular e desenvolver as habilidades de comunicação e linguagem das pessoas com TEA, favorecendo a interação social e o aprendizado.
 - **Metodologia:**
 - Realização de atendimentos fonoaudiológicos individuais, com foco no desenvolvimento da fala, linguagem, comunicação e aspectos motores orais.
 - Utilização de **atividades lúdicas e terapêuticas**, adaptadas às necessidades específicas de cada usuário, com vistas à melhoria na comunicação verbal e não verbal.
 - Orientação parental.
 - Acompanhamento e avaliação contínuos do progresso do usuário.
 - **Dia da Semana:** Terças e quintas-feiras.
 - **Horários de Atendimento:** 8h00 às 12h00.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para a continuidade do programa de assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no atendimento de crianças, adolescentes e jovens com autismo, ofertado pela AUTITA, por meio de despesa de custeio.

6.2. Objetivo geral

Ampliar a qualidade técnica do atendimento aos usuários através da contratação de psicopedagogo, psicólogo, assistente social, advogado e assistente administrativo.

6.3. Objetivos específicos

- ☐ Garantir o pagamento de profissionais da área de assistência social para a continuidade dos atendimentos especializados, garantindo a qualidade e a continuidade dos serviços prestados aos usuários.
- ☐ Assegurar que, com o apoio desses profissionais, as atividades de grupo e as intervenções sociais sejam realizadas de maneira eficaz e contínua, contribuindo para o desenvolvimento integral das pessoas com autismo.
- ☐ Promover a integração dos assistidos por meio de atividades que fortaleçam o convívio familiar e comunitário, e favoreçam a inclusão social, com a orientação e acompanhamento adequado dos profissionais especializados.

6.4. Público beneficiário da proposta

A **AUTITA** atende pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em todas as faixas etárias, conforme abaixo:

- **Crianças:** Até doze anos de idade incompletos.
- **Adolescentes:** Entre doze e dezoito anos de idade incompletos.
- **Jovens:** Entre quinze e vinte e nove anos de idade.

Observação: Todos os usuários atendidos pela **AUTITA** são portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Quantitativo de Usuários em Situação de Risco e Vulnerabilidade Social

A **AUTITA** atende um número significativo de crianças, adolescentes e jovens em situação de **risco e vulnerabilidade social**. Esses usuários são residentes no território de abrangência da entidade e apresentam diversas necessidades, incluindo o acesso a serviços especializados e a defesa de seus direitos.

Atualmente, o quantitativo de atendimentos por faixa etária é o seguinte:

- **Crianças:** 40 (quarenta) crianças.
- **Adolescentes:** 5 (cinco) adolescentes.
- **Jovens:** 5 (cinco) jovens.

6.5. Justificativa

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neuropsiquiátrica sem cura, que se manifesta de maneiras variadas, com diferentes níveis de severidade. Cada pessoa com autismo apresenta características únicas, o que torna fundamental um tratamento precoce e individualizado. Esse tratamento, quando acompanhado de equipamentos de qualidade, profissionais técnicos e uma abordagem eficiente, é crucial para melhorar a qualidade de vida dos indivíduos, atenuar os desafios nas relações sociais e promover a inclusão social. Além disso, contribui para o acolhimento e fortalecimento do ambiente familiar.

Por ser um transtorno do neurodesenvolvimento que se manifesta nos primeiros anos de vida, com dificuldades na interação social, comunicação, comportamentos repetitivos e interesses restritos, o diagnóstico precoce e a intervenção adequada são essenciais. O tratamento tardio pode resultar em consequências irreversíveis para a pessoa com autismo, impactando seu desenvolvimento e inclusão na sociedade.

A AUTITA tem se destacado como referência no atendimento a pessoas com autismo, desenvolvendo projetos e programas sociais que atendem diretamente seu público-alvo. A instituição tem como objetivo, no campo da assistência social, dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de convivência e fortalecer os vínculos familiares, além de promover a defesa dos direitos das pessoas com autismo.

Isso é realizado por meio de ações concretas, articulações com órgãos públicos e privados e reivindicações sociais, conforme os princípios da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Focando na formação e participação cidadã, a AUTITA busca promover a autonomia, o protagonismo e as potencialidades dos seus assistidos.

A AUTITA está devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Entidades Socioassistenciais (CNEAS), no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapemirim, que são os principais órgãos consultivos, deliberativos e fiscalizadores da Política de Assistência Social no município.

No campo da Assistência Social, a AUTITA visa continuar oferecendo atendimentos de qualidade, com uma equipe multidisciplinar especializada, que proporciona o tratamento necessário e essencial para os usuários. Através desta parceria, pretende-se aprimorar a estrutura administrativa e técnica da instituição, garantindo um atendimento de excelência, alinhado com a defesa, proteção e promoção dos direitos das pessoas com autismo, conforme a legislação vigente.

A AUTITA compreende a seguridade social de forma ampla, reconhecendo que o atendimento clínico aos seus usuários está intrinsecamente relacionado à Política de Assistência Social, com ambas sendo dinâmicas e interdependentes.

Com o apoio desta emenda, será possível realizar o pagamento dos profissionais de uma equipe multidisciplinar especializada, fundamental para a continuidade das atividades da AUTITA. O aumento da demanda pelos serviços prestados pela instituição, somado à necessidade de fortalecer a assistência social, exige a contratação de profissionais que atuem diretamente nas atividades de atendimento e acompanhamento, como psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e outros especialistas.

Essa equipe será responsável por garantir a continuidade das atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, promovendo a defesa dos direitos das pessoas com autismo, e assegurando que o atendimento seja realizado de forma eficaz, contínua e de qualidade. O

objetivo é melhorar o desenvolvimento das crianças, adolescentes e jovens com autismo, respeitando suas especificidades e oferecendo suporte no âmbito familiar e comunitário.

A contratação desses profissionais contribuirá de forma significativa para a manutenção e o aprimoramento da assistência social, alinhada com as necessidades de inclusão, protagonismo e autonomia das pessoas com autismo. Essa ação permitirá que a AUTITA continue com sua missão de promover a defesa dos direitos dos usuários, fortalecer os vínculos familiares e proporcionar um atendimento de excelência, em conformidade com as legislações e políticas públicas que regem a assistência social e a inclusão de pessoas com TEA.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
A DEFINIR	Serviço Social	Assistente Social	Plantão 8h
A DEFINIR	Psicologia	Psicólogo	Por consultas
A DEFINIR	Direito	Advogado	Flexível
A DEFINIR	Pedagogia	Psicopedagoga	Por atendimento
A DEFINIR	Ensino médio completo	Assistente Administrativo	40h semanais
A DEFINIR	Marketing digital	Mídia digital do projeto	40h semanais

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Para aferir o grau de satisfação dos usuários, a entidade irá aplicar trimestralmente, questionário simplificado aos usuários e as famílias. O questionário será elaborado e aplicado pela equipe técnica, por meio de entrevista. O resultado da pesquisa será apresentado aos usuários em roda de conversa, reuniões da Associação, nas reuniões e/ou encontros no Conselhos pertinentes com a apresentação dos resultados que serão enviados a SETADES nos relatórios.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A AUTITA presta serviço no município de Itapemirim. Nesse período vem trabalhando em busca de recursos para sua manutenção e ampliação. Os recursos para continuidade das ações advêm de parcerias com o poder público, instituições privadas, doações de pessoas físicas e jurídicas. Com base nos parceiros e possibilidades de arrecadação de recursos, a entidade vem se mantendo e se aperfeiçoando na oferta do serviço, garantindo seu funcionamento.

6.9. Período de execução do objeto

Início: Agosto/2025	Término: Julho/2026
----------------------------	----------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da oferta do serviço Integração AUTITA para crianças, adolescentes e jovens com autismo e seus familiares por meio de equipe de contratação de psicopedagoga, psicólogo, assistente social, advogado e assistente administrativo durante período de vigência (12 meses).			
Indicador (es): número de usuários atendidos, atividades e ações ofertadas, grau de satisfação e registros fotográficos.			
Metodologia de execução: Prestação de serviço adequado e em segurança para o público alvo (portadores de TEA) nas atividades já realizadas na AUTITA para ampliação da qualidade do programa.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Contratação dos profissionais		Agosto/2025	Julho/2026
1.2. Continuidade dos atendimentos		Agosto/2025	Julho/2026

Meta 2: Contratação de profissionais para continuidade da oferta de serviços do projeto Integração AUTITA, com atendimento a 50 (cinquenta) pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), contemplando os seguintes profissionais: psicopedagoga (atendimento por 10 meses), psicólogo (atendimento por 10 meses), assistente social (atendimento por 10 meses), advogado (2 consultorias), profissional de marketing (por 6 meses) e agente administrativo (atuação diária por 8 meses), durante os 12 meses de vigência do projeto.	Valor (R\$): R\$ 100.115,34
Indicador (es): contratos de trabalho e/ou emissão de nota fiscal, comprovante de transferência bancária eletrônica, relatório de atividades.	



Metodologia de execução: Contratação por preço médio da tabela profissional.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Contratação		Agosto/2025	Julho/2026
1.2. Pagamento mensal		Agosto/2025	Julho/2026

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo		0,00	0,00
	Serviços de terceiros – pessoa física	0,00	0,00	0,00
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 100.000,00	115,34	R\$ 100.115,34
	Equipe encarregada pela execução	0,00	0,00	
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00
TOTAL		R\$ 100.000,00	115,34	R\$ 100.115,34

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				



AUTITA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
ATENDIMENTO PSICOPEDAGOGICO	UN	225	120,00	27.000,00
CONSULTORIA - ADVOGADO	UN	2	4.992,83	9.985,66

CONSULTA PSICOLOGIA	UN	200	131,92	26.384,00
PLANTÃO ASSISTENTE SOCIAL 08 HORAS	UN	80	160,01	12.800,80
MARKETING – CRIAÇÃO DE CONTEÚDO	ME	6	1.311,00	7.866,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ME	8	2.009,86	16.078,88
Subtotal				R\$ 100.115,34

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	Unid.			
	Unid.			
Total				

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 100.115,34
--	-----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Ago/2025	set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026
R\$ 100.000,00					
Fev/2026	Mar/2026	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026	Julho/2026

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Ago/2025	set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026
R\$ 115,34					
Fev/2026	Mar/2026	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026	Julho/2026

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Itapemirim, ES de de 2025.



AUTITA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE

Andréa de Araújo
Presidente

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em de de .

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDREA DE ARAUJO
CIDADÃO
assinado em 05/08/2025 13:46:20 -03:00

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 05/08/2025 13:50:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/08/2025 13:50:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENDES DOS SANTOS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - CCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TD3FH2>